

1718/91



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER /91 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE EMENDA 22/91

No presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, os autores, Vereadores Roberto Trípoli, Walter Feldman e outros, propõem que o Executivo, anualmente, apresente e preste contas de projeto contendo metas sobre a preservação, defesa, recuperação, conservação e melhoria do meio ambiente, à Câmara Municipal de São Paulo.

A medida, a nosso ver, é pertinente, visto o quadro crescente de deterioração físico-ambiental que, ano a ano, a cidade apresenta.

Hoje, uma das maiores preocupações do cidadão que aqui mora é com a questão ambiental, uma vez que percebeu que ela está intimamente ligada com a sua qualidade de vida.

Dessa maneira, a propositura, se aprovada, virá corroborar para externar a preocupação, propostas de solução e uma vigilância mais estreita por parte do povo, representado pelos seus representantes eleitos, sobre as metas e resultados anuais do Executivo acerca do tema.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12 de agosto de 1991.

Presidente:

Relator:

LAIJOLO